



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Lei 13947 - 06 de Dezembro de 2002

Publicado no Diário Oficial nº. 6375 de 10 de Dezembro de 2002

Súmula: Declara de utilidade pública a AMALICE - Associação Mara Lígia Cercal de Apoio aos Pacientes do Serviço de Transplante de Medula Óssea do Hospital de Clínicas, com sede e foro nesta Capital.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a AMALICE - Associação Mara Lígia Cercal de Apoio aos Pacientes do Serviço de Transplante de Medula Óssea do Hospital de Clínicas, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 06 de dezembro de 2002.

Jaime Lerner
Governador do Estado

Luiz Carlos Sobania
Secretário de Estado da Saúde

José Cid Campêlo Filho
Secretário de Estado do Governo